



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº11759, DE 19 DE AGOSTO DE 2005.

Exclui nome de candidato do Decreto nº 11723, de 25 de julho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. Fica excluído do Decreto nº 11723, de 25 de julho de 2005, o nome do candidato do Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, **Narciso Alves Faustino Junior**, para o cargo de **Médico – Especialidade: Ortopedista**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 3 de junho de 2005.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

